



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 014/2021
Processo nº 8014/2021
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Kits de Material Escolar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 81401

Aos 04 dias do mês de Marco de 2021, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 04/03/2021, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.683.546/0001-10, Inscrição Estadual sob o nº 334.013.631.111, com endereço na Avenida da Saudade, 43 – Vila Garavello - cep: 14.840-000 - Guariba/SP – Fone: (16)3251-2102, e-mail: marlenelpchristoforo@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 01 – DESCRIÇÃO: KIT 01 – MATERNAL CRIANÇAS DE 3 ANOS,
EMBALADO CONTENDO:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

SUB ITEM 1 - BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº40 Á BASE DE BORRACHA NATURAL, OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento : Unidade. Quantidade: 02 por Kit .

SUB ITEM 2 - CADERNOS ESPIRAIS DE CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS: CAPA E CONTRACAPA: EM PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA MÍNIMA 780 G/M², REVESTIDOS COM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115

G/M², GUARDA EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M²; * FORMATO: 275 MM LARGURA X 200 MM ALTURA (FECHADO); NBR: 15732:2012; MIOLO: EM PAPEL OFFSET BRANCO, SEM FOLHAS DE SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 63 G/M², COM O MÍNIMO DE 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80 MM, CUJO ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 3 - COLA BRANCA - COLA LÍQUIDA TIPO ESCOLAR COM MÍNIMO 35 G, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO, ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, PRODUTO ATÓXICO, BICO APLICADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 15236. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 4 - GIZÃO DE CERA COM FORMATO ANATÔMICO, PEGA FÁCIL, QUE AUXILIAO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA, EMBALAGEM COM 06 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO MÍNIMO:24MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 68MM).

OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 5 - MASSA DE MODELAR COM 12 CORES QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS (PVA E GUACHE), ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 G, Á BASE DE CARBOIDRATOS E CERAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVO E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS E PODE SER REAPROVEITADA. INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. VALIDADE DE 24 MESES. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

SUB ITEM 6 - PINTURA A DEDO COM 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, POTES DE 15 ML CADA. COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 7 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDODADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO ANATÔMICO, SEGURO PARA USO INFANTIL E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDA APROXIMADA DE 11 CM COM VARIAÇÃO DE 5%. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 8 - LÁPIS GRAFITE Nº2 JUMBO, PROVENIENTE DE MADEIRA REFLORESTADA, MINA DE 3 MM, TAMANHO MÍNIMO DE 125 MM COMPRIMENTO, 10 MM DE LARGURA. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 9 - CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES, FORMATO TRIANGULAR, DE MADEIRA MOLE E 100% REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, PRESENTAR PIGMENTAÇÃO UNIFORME E MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, SER PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL. MEDINDO 12,5 CM (COM VARIAÇÃO DE 10%) DE COMPRIMENTO COM ESPAÇO PARA COLOCAR O NOME DA CRIANÇA. OS LÁPIS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE UM APONTADOR ESPECÍFICO PARA O LÁPIS. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 10 -

UNIDADE DE FORNECIMENTO: KITS. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 42,00
– **QUANTIDADE ESTIMADA:** 600 – **PERÍODO:** ATÉ 04.03.2022

ITEM 02 – DESCRIÇÃO: KIT 02 – 1ª E 2ª ETAPAS (CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS), EMBALADO CONTENDO:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

SUB ITEM 1 - APONTADOR DUPLO OVAL COM DEPÓSITO PARA LÁPIS JUMBO. ATÓXICO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS ELÁMINA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE PRECISO ANTI-FERRUGEM E DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 49 MM, ALTURA 27 MM (COM VARIAÇÃO DE 10%). OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 2 - BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº40 À BASE DE BORRACHA NATURAL. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 3 - CADERNOS BROCHURA, CAPA DURA, DE 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS: CAPA E CONTRACAPA: EM PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA MÍNIMA 780 G/M², REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 115 G/M², COSTURADO, GUARDA EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M², IMPRESSÃO EM 4X0, ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADERNO BROCHURA – 96 FOLHAS; FORMATO: 200 MM LARGURA X 275 MM ALTURA (FECHADO); * NBR: 15733:2012; MIOLO: EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M², COM O MÍNIMO DE 96 FOLHAS ÚTEIS, COM MARGEM E PELO MENOS 30 (TRINTA) PAUTAS POR PÁGINA, FRENTE E VERSO, LINHAS CONTÍNUAS COM CORES VIVAS E CONCIDENTES EM AMBAS AS FACES, CABEÇALHO E RODAPÉ; ACABAMENTO: COM COSTURA REFORÇADA. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 4 - CADERNOS ESPIRAIS DE CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS: CAPA E CONTRACAPA: EM PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA MÍNIMA 780 G/M², REVESTIDOS COM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115 G/M², GUARDA EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M²; IMPRESSÃO EM 4X0; ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: * CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; * FORMATO: 275 MM LARGURA X 200 MM ALTURA (FECHADO); * NBR: 15732:2012; * MIOLO: EM PAPEL OFFSET BRANCO, SEM FOLHAS DE SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 63 G/M², COM O MÍNIMO DE 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80 MM, CUJO ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 5 - COLA BRANCA - COLA LÍQUIDA TIPO ESCOLAR COM MÍNIMO 35 G, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO, ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, PRODUTO ATÓXICO, BICO APLICADOR PARA FACILITAR A



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, ABNT NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 6 - GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 105 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 7 - LÁPIS GRAFITE Nº2 JUMBO, PROVENIENTE DE MADEIRA REFLORESTADA, MINA DE 3 MM, TAMANHO MÍNIMO DE 125 MM COMPRIMENTO, 10 MM DE LARGURA, LÁPIS. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 8 - CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES, FORMATO TRIANGULAR, DE MADEIRA MOLE E 100% REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR PIGMENTAÇÃO UNIFORME E MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, SER PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL. MEDINDO 12,5 CM (COM VARIAÇÃO DE 10%) DE COMPRIMENTO COM ESPAÇO PARA COLOCAR O NOME DA CRIANÇA. OS LÁPIS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE UM APONTADOR ESPECÍFICO PARA O LÁPIS. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 9 - PINCEL ESCOLAR CHATO NO.12 COMPOSIÇÃO: CABO LONGO EM MADEIRA REFLORESTADA AMARELO DE ALTA QUALIDADE SEM NÓS OU EMENDAS. CERDAS: NATURAIS VIOLA: ALUMÍNIO POLIDO. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 10 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDODADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO ANATÔMICO, SEGURO PARA USO INFANTIL E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDA APROXIMADA DE 11 CM COM VARIAÇÃO DE 5%. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 11 - TINTA GUACHE – ESTOJO DE 06 CORES, TEMPERA GUACHE, CONJUNTO CONTENDO FRASCOS DE 15ML EM CORES VARIADAS. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

UNIDADE DE FORNECIMENTO: KITS. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 51,00
– QUANTIDADE ESTIMADA: 2000 – PERÍODO: ATÉ 04.03.2022

ITEM 03 – DESCRIÇÃO: KIT 03 - 1º AO 3º ANO (CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS), EMBALADO CONTENDO:

SUB ITEM 1 - APONTADOR DUPLO OVAL COM DEPÓSITO PARA LÁPIS JUMBO. ATÓXICO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE PRECISO ANTI-FERRUGEM E DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 49 MM, ALTURA 27 MM (COM VARIAÇÃO DE 10%). OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 2 - BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº40 À BASE DE BORRACHA NATURAL. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 3 - CADERNOS BROCHURA, CAPA DURA, DE 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS: CAPA E CONTRACAPA: EM PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA MÍNIMA 780 G/M², REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 115 G/M², COSTURADO, GUARDA EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M², IMPRESSÃO EM 4X0, ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADERNO BROCHURA – 96 FOLHAS; FORMATO: 200 MM LARGURA X 275 MM ALTURA (FECHADO); NBR: 15733:2012; MIOLO: EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M², CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM O MÍNIMO DE 96 FOLHAS ÚTEIS, COM MARGEM E PELO MENOS 30 (TRINTA) PAUTAS POR PÁGINA, FRENTE E VERSO, LINHAS CONTÍNUAS COM CORES VIVAS E CONCIDENTES EM AMBAS AS FACES, CABEÇALHO E RODAPÉ; ACABAMENTO: COM COSTURA REFORÇADA. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 4 - CADERNOS ESPIRAIS DE CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS: CAPA E CONTRACAPA: EM PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA MÍNIMA 780 G/M², REVESTIDOS COM PAPEL COUCHÊ



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

GRAMATURA MÍNIMA 115 G/M², GUARDA EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M²; IMPRESSÃO EM 4X0; ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: * CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; * FORMATO: 275 MM LARGURA X 200 MM ALTURA (FECHADO); * NBR: 15732:2012; * NOME DO FABRICANTE. MIOLO: EM PAPEL OFFSET BRANCO, SEM FOLHAS DE SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 63 G/M², CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM O MÍNIMO DE 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80 MM, NA COR DE ACORDO COM A ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUJO ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 5 - GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 105 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 6 - CAIXA DE LÁPIS DE COR, CORES SORTIDAS, ATÓXICO, APONTADOS, COM MÍNIMO 12 LÁPIS FORMATO TRIANGULAR, COM MINA PERMANENTE DE 3,3 MM DE LARGURA, PONTA SUPER RESISTENTE E FÁCIL DE APONTAR, COMPOSTO DE MADEIRA RELORESTADA ISENTA DE NÓS, COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA, RECOBERTOS COM TINTA ATÓXICA. COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 175 MM E 70 MM LARGURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CORES QUE COMPÕE A EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER TAMBÉM NA EMBALAGEM LOCAL PARA O NOME, ESCOLA E SÉRIE DO ALUNO. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 7 - LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADAS, MINA DE 2 MM, AS MEDIDAS DO LÁPIS DEVERÃO SER DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 70 MM LARGURA, MINA DE 2 MM DE LARGURA. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 8 - ESTOJO DE CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES, CANETAS HIDROGRAFICAS DE PONTA GROSSO 4.0 MM, RESISTENTE, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTAS EM CORES VIVAS Á BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, TAMPA ANTIASFIXIANTE. LAVÁVEL E ATÓXICA INDICADO PARA



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

USO INFANTIL. NÃO TÓXICO. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 9 - COLA BRANCA - COLA LÍQUIDA TIPO ESCOLAR COM MÍNIMO 35 G, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO, ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, PRODUTO ATÓXICO, BICO APLICADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, ABNT NBR 15236. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 10 - RÉGUA 30 CM, COM GUIA DE LEITURA, CONFECCIONADA EM PET RECICLADO (POLITEREFTALATO DE ETILENO), NA COR CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 11 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDODADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO ANATÔMICO, SEGURO PARA USO INFANTIL E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPESSURA MÍNOMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 11 CM COM VARIAÇÃO DE 5%. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

UNIDADE DE FORNECIMENTO: KITS. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 41,80
– QUANTIDADE ESTIMADA: 2600 – PERÍODO: ATÉ 04.03.2022

ITEM 04 – DESCRIÇÃO: KIT 04 – 4º A 5º (CRIANÇAS DE 9 A 10 ANOS), EMBALADO CONTENDO:

SUB ITEM 1 - APONTADOR DUPLO OVAL COM DEPÓSITO PARA LÁPIS JUMBO. ATÓXICO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE PRECISO ANTI-FERRUGEM E DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 49 MM, ALTURA 27 MM (COM VARIAÇÃO DE 10%). OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 2 - BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº40 Á BASE DE BORRACHA NATURAL. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 3 - CADERNOS BROCHURA, CAPA DURA, DE 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS: CAPA E



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRACAPA: EM PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA MÍNIMA 780 G/M², REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 115 G/M², COSTURADO, GUARDA EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M², IMPRESSÃO EM 4X0, ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: * CADERNO BROCHURA – 96 FOLHAS; * FORMATO: 200 MM LARGURA X 275 MM ALTURA (FECHADO); * NBR: 15733:2012; MIOLO: EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M², CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM O MÍNIMO DE 96 FOLHAS ÚTEIS, COM MARGEM E PELO MENOS 30 (TRINTA) PAUTAS POR PÁGINA, FRENTE E VERSO, LINHAS CONTÍNUAS COM CORES VIVAS E CONCIDENTES EM AMBAS AS FACES, CABEÇALHO E RODAPÉ; ACABAMENTO: COM COSTURA REFORÇADA. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 03 por kit.

SUB ITEM 4 - CADERNOS ESPIRAIS DE CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS: CAPA E CONTRACAPA: EM PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA MÍNIMA 780 G/M², REVESTIDOS COM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115 G/M², GUARDA EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M²; ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; NA CONTRACAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; FORMATO: 275 MM LARGURA X 200 MM ALTURA (FECHADO); NBR: 15732:2012; MIOLO: EM PAPEL OFFSET BRANCO, SEM FOLHAS DE SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 63 G/M², CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM O MÍNIMO DE 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80 MM, CUJO ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 5 - CAIXA DE LÁPIS DE COR, CORES SORTIDAS, ATÓXICO, APONTADOS, COM MÍNIMO 12 LÁPIS FORMATO TRIANGULAR, COM MINA PERMANENTE DE 3,3 MM DE LARGURA, PONTA SUPER RESISTENTE E FÁCIL DE APONTAR, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA ISENTA DE NÓS, COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA RECOBERTOS COM TINTA ATÓXICA. COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 175 MM E 70 MM LARGURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CORES QUE COMPÕE A EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER TAMBÉM NA EMBALAGEM LOCAL PARA O NOME, ESCOLA E SÉRIE DO ALUNO. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Caixa. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 6 - LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADAS, MINA DE 2 MM, AS MEDIDAS DO LÁPIS DEVERÃO SER DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 70 MM LARGURA, MINA DE 2



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

MM DE LARGURA. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 03 por kit.

SUB ITEM 7 – ESTOJO DE CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES,. CANETAS HIDROGRAFICAS DE PONTA GROSSO 4.0 MM, RESISTENTE, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTAS EM CORES VIVAS À BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, TAMPA ANTIFIXANTE.LAVÁVEL E ATÓXICA INDICADO PARA USO INFANTIL. NÃO TÓXICO. OBEDECER NORMAS DO INMETRO.. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 8 - COLA BRANCA - COLA LÍQUIDA TIPO ESCOLAR COM MÍNIMO 35 G, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO, ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, PRODUTO ATÓXICO, BICO APLICADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 02 por kit.

SUB ITEM 9 - RÉGUA 30 CM, COM GUIA DE LEITURA, CONFECCIONADA EM PET RECICLADO (POLITEREFTALATO DE ETILENO), NA COR CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA. OBEDECER NORMAS DO INMETRO. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

SUB ITEM 10 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDODADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO ANATÔMICO, SEGURO PARA USO INFANTIL E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPESSURA MÍNOMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO.A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDA APROXIMADA DE 11 CM COM VARIAÇÃO DE 5%. Unidade de Fornecimento: Unidade. Quantidade: 01 por kit.

UNIDADE DE FORNECIMENTO: KITS. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 43,50 – QUANTIDADE ESTIMADA: 2000 – PERÍODO: ATÉ 04.03.2022

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 04/03/2022.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento. 5.7 O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

10 A) Departamento: Educação e Cultura. Responsável:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

11 Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental.

12 Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; E) Departamento: Educação e Cultura.

13 Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios.

14 Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

15 – FORO

15.1.– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

16 – CÓPIAS

16.1.– Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Derkian Araújo Da Graça, CPF/MF nº 394.040.128-58, Carteira de Identidade nº 53.586.696-3, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 04 de Março de 2021.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

DERKIAN ARAÚJO DA GRAÇA

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO.

CONTRATO Nº: 81401

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 04, de Março de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DERKIAN ARAÚJO DA GRAÇA

Cargo: Representante

CPF: 394.040.128-58

RG: 53.586.696-3 -SP

Data de Nascimento: 17/01/1942

Endereço residencial completo: Avenida da Saudade, 33 – Centro – Guariba – SP –

Cep: 14.840-000.

E-mail institucional: Marlenelpchristoforo@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3251-2102

Assinatura: _____

Advogado: